



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



DECRETO Nº 300/2025

DATA: 24/04/2025

SÚMULA: Decreta Recesso Legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Recesso Legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu no dia 02 do mês de maio de 2025 (sexta-feira) em razão do feriado do dia mundial do trabalho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 24 de abril de 2025.

EDSON RODRIGO CAMARGO
Presidente